

## AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 053/2023

Referência: [Projeto de Lei nº 050/2023](#)

Autor do Projeto: Vereador Lenildo Henriques

**INSTITUI A “FESTA COMEMORATIVA DO DIA DAS CRIANÇAS” NA COMUNIDADE DE AFONSOS, DISTRITO DE PIABANHA DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a “FESTA COMEMORATIVA DO DIA DAS CRIANÇAS” na comunidade de Afonsos, distrito de Piabanha do Norte, a ser comemorada anualmente no dia 12 de outubro.

**Parágrafo Único.** A Festa de que trata o “*caput*” deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim a partir da publicação desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por meio de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 13 de dezembro de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

 (28)3529-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

